

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XVII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar

Informações relativas ao ano de 1952

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

		Códigos
1. Designação oficial.....	2. Endereço completo.....	
distrito.....	3. Ano em que começou a funcionar.....	
serviço federal, estadual ou municipal?.....	4. É construção recente?.....	
5. A entidade mantenedora é particular ou.....	6. Sendo particular, qual a sua natureza jurídica?.....	
7. Qual o destino social da assistência?.....	8. Quais dos seguintes serviços possui?: internamento de doentes.....; pronto-socorro.....; maternidade.....; ambulatório.....; creche.....; lactário.....; assistência social.....	
9. Dedicar-se à clínica médica ou cirúrgica?.....	10. É de finalidade geral ou especializada?.....; sendo especializada, qual é a especialidade?.....	
11. Possui serviço organizado de fichas clínicas?.....	12. Quais as instalações que possui?: ortopedia.....; raio X (diagnóstico).....; raio X (tratamento).....; radiumterapia.....; otorrinolaringologia.....; oftalmologia.....; electrocardiografia.....; dentária.....; fotográfica.....; laboratório?: de soluções injetáveis.....; clínico.....; bacteriológico.....; anátomopatológico.....; sorológico.....; farmácia.....; necrotério.....; capela.....; lavanderia.....	
13. Quantas salas possui? de operações sépticas.....; de operações assépticas.....; para esterilização.....; para curativos.....; para partos.....	14. Possui camas em dormitórios? quantas para médicos, enfermeiras e outros empregados.....	
15. Quais as diárias mais frequentes para doentes? nos apartamentos Cr\$.....; nos quartos particulares Cr\$.....; nos quartos semiparticulares Cr\$.....		

INSTRUÇÕES

a) São objeto do inquérito todos os estabelecimentos oficiais e particulares, exclusive: os de propriedade das Forças Armadas, comumente denominados hospitais, hospitais-colônias, sanatórios, casa de saúde, enfermarias, clínicas ou ambulatórios, dispensários, postos de proteção à maternidade e à infância e outros mantidos pela L.B.A., asilos, abrigos e albergues para velhos, cegos e outros deficientes físicos, maternidades, creches, lactários, preventórios ou educandários (para filhos sadios de leprosos, tuberculosos e outros doentes) desde que se destinem a receber pessoas para

tratamento ou qualquer assistência médico-social. Não devem ser considerados como estabelecimentos de assistência hospitalar ou para-hospitalar os consultórios médicos particulares ou pequenas clínicas privadas. Entretanto, não se consideram como clínicas privadas as que se destinam a uma classe ou corporação distinta, embora pequena. — b) A resposta ao quesito 4 será dada com a palavra "sim" quando se tratar de construção concluída há menos de 9 anos, e "não" em caso contrário. — c) No quesito 6, registre-se, conforme o caso, entidade autárquica ou paraestatal,

fundação, sociedade pia, religiosa, firma individual ou coletiva, caracterizando com precisão a natureza legal da entidade. — d) Como destino social da assistência (quesito 7), informe-se um dos seguintes: ao público em geral, a empregados, a associados, a classes ou corporações, etc. — e) No quesito 10, entenda-se, como finalidade geral, a prestação de assistência a todos ou vários tipos de doentes e como finalidade especializada uma das especialidades médicas ou cirúrgicas. — f) As respostas aos quesitos 8, 11 e 12 devem ser dadas com uma das palavras "sim" ou "não".

II — CAPACIDADE EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO 1	Dados numéricos 2	INSTRUÇÕES
1. Total de leitos.....	-----	<p>a) Deverão ser considerados, para efeito deste inquérito, todos os leitos destinados a doentes, quer sejam "gerais", "especializados", de "maternidade", etc., livres ou ocupados, existentes em 31-XII, nos "apartamentos", "quartos particulares", "quartos semi-particulares", "enfermarias", "isolamentos" e "domicílios", considerando-os segundo a sua habitual finalidade e não a eventual e desdobrando o total segundo as várias categorias indicadas. Em nenhum caso deverão ser contados os leitos de pessoas sadias, tais como os de acompanhantes, médicos, enfermeiras e demais pessoas residentes no estabelecimento. — b) Serão considerados como "leitos especializados" não só os localizados em hospitais especializados, como os dos serviços especializados dos hospitais gerais. — c) No quesito 2, informe-se o número de caminhas ou berços, tendo-se, porém, o cuidado de computar como leitos os que estiverem ocupados por infante ou criança doente.</p>
{ Gerais.....	-----	
{ Especializados.....	-----	
{ Cirurgia.....	-----	
{ Doenças mentais e nervosas.....	-----	
{ Moléstias infecto-contagiosas.....	-----	
{ tuberculose.....	-----	
{ outras.....	-----	
{ Outras espécies.....	-----	
{ Maternidade.....	-----	
2. Total de berços e caminhas.....	-----	

